



Publicado na Edição nº 2119, Seção Itarana/ES, pág. 115 do DOM/ES de 07/10/2022

PORTARIA Nº 815/2022

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA AMANDA SOTELLE MANHANI DALMASCHIO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 004697/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **AMANDA SOTELLE MANHANI DALMASCHIO**, Odontóloga, matrícula nº 005684, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de outubro de 2022.

OZEIAS BALDOTTO
Prefeito do Município de Itarana em exercício